



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 707/2020

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2020

CONTRATO: N.º 5381 de 05/06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PROJONTES CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA – EPP - CNPJ sob o n.º 18.819.084/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO LOCALIZADO NA ÁREA ARA-50 NA ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORREA – BAIRRO DOS MACHADOS, nesta cidade, conforme anexo I – Termo de Referência, Anexo VIII e demais anexos que fazem parte integrante do presente Edital.

VALOR: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

Araraquara, 09 de junho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2.020 - Processo n.º 1409/2020.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 30 de Junho de 2020.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 30 de Junho de 2020.

OBJETO: “INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED PARA TODA A EXTENSÃO DA VIA EXPRESSA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 09 de Junho de 2.020

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2020 - Processo n.º 1412/2020 – DISPENSA Nº 048/2020;

ENTREGA DO ENVELOPE: Até às 10:30 horas do dia 26 de junho de 2020.

ABERTURA DO ENVELOPE: Às 10:30 horas do dia 26 de junho de 2020.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, ASSIM QUALIFICADOS NA LEI FEDERAL Nº 11.326/2006, COMPOSTOS POR COOPERATIVAS, PARA AQUISIÇÃO DOS DIVERSOS PRODUTOS HORTIFRUTÍCOLAS CONSTANTES DO ANEXO I E DA TABELA ABAIXO, VISANDO O POSTERIOR ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

RETIRADA DO EDITAL: O edital completo estará disponível para retirada no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara-SP, que poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:30h. A critério da Municipalidade, no site da Prefeitura (<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>) e, quando solicitado, através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 09 de junho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

**EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA
AS NOTAS DIVULGADAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS****CONCURSO PÚBLICO****Edital 001/2020**

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, divulga o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra as notas das provas dissertativas divulgadas, referentes ao Concurso Público nº 001/2020 para os empregos abaixo relacionados, conforme o que segue:

1. DO RESULTADO APÓS SOLICITAÇÕES DE REVISÃO/ENVIO DE PROVAS DISSERTATIVAS:**104 – ENGENHEIRO CIVIL (Candidatos Impetrantes)**

Inscrição	Nota Prova Dissertativa Retificada	Situação
224001637	84,33	DEFERIDO
224006236	59,00	DEFERIDO
224007752	93,33	DEFERIDO

105 – ENGENHEIRO ELETRICISTA (Candidatos Impetrantes)

Inscrição	Nota Prova Dissertativa Retificada	Situação
224000205	86,00	DEFERIDO
224004909	92,00	DEFERIDO
224006572	82,00	DEFERIDO

107 – FISCAL DO PROCON (Candidatos Impetrantes)

Inscrição	Nota Prova Dissertativa Retificada	Situação
224000240	89,67	DEFERIDO
224005097	82,33	DEFERIDO
224005968	89,67	DEFERIDO
224006024	92,00	DEFERIDO
224008545	75,33	DEFERIDO



115 -MÉDICO VETERINÁRIO (Candidatos Impetrantes)

Inscrição	Nota Prova Dissertativa Retificada	Situação
224002742	72,33	DEFERIDO
224007666	78,33	DEFERIDO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.290, DE 4 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando, a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências;

Considerando, a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, com fundamento no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 6.505.851,82 (seis milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde inerentes à prevenção e ao combate da pandemia da COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 5.905.161,82
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.905.161,82
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 600.690,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
31.190.11	Vencimentos e Vantagens	R\$ 690,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO	3 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por meio de:

I – recursos provenientes de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias vigentes, no valor de R\$ 1.032.943,08 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.032.943,08
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 350.690,00
FONTE DE RECURSO	3 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 682.253,08
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º c.c. § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, conforme Demanda processada sob o nº 2020SES3214, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) repasse de recursos financeiros da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, conforme Demanda processada sob o nº 2020SES3215, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na Portaria nº 1.424, de 27 de maio de 2020, do Gabinete do Ministro da Saúde, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); e

d) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, do Gabinete do Ministro da Saúde, no valor de R\$ 3.782.908,74 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de junho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO 002

**“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020”
“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1319/2020”**

Em 08 de junho de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Vimos esclarecer que encontra-se no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do comunicado 002/2020 referente ao pregão referenciado.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 011/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 28/2020

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados à Liga de Assistência Cristo Rei, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos.

VALOR: R\$ 53.352,70 (Cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020

Araraquara, 09 de Junho de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - COMAD

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - COMAD**, conforme deliberado em reunião realizada em 03 de junho de 2020, **TORNA PÚBLICO** os resultados da eleição dos cargos de Vice Presidente e Secretário nos termos de seu Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, alterada pela Lei 9.748 de 10 de outubro de 2019;

Data da eleição: **03 de junho de 2020 (quarta-feira)**

Horário: **09h00min (reunião online via aplicativo)**

Foram eleitos os seguintes representantes da mesa diretora para a continuação do mandato 2019/2021:

Vice-presidente: Igor Lopes Jadão

Secretário: José Guilherme Cagnin

Araraquara, 10 de junho de 2020.

MATHEUS CARACHO NUNES

Presidente do COMAD

VINICIUS H. B. SOLER

Gerente da Casa dos Conselhos Municipais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 002/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **“MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS”**

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua Expedicionários do Brasil, nº. 556 – São José - Araraquara/SP, para abrigar alunos do CER Carmelita Garcez II.

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 07 (sete) meses, contado a partir de 21 de março de 2020 e término em 20 de outubro de 2020 podendo ser prorrogado sempre que houver concordância das partes, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes”.

VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) mensal.

Araraquara, 04 de Junho de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2019

PROCESSO Nº: 7.344/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CEDRO PAISAGISMO EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA EM PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DA APP DO CÔRREGO DO PINHEIRINHO – PARQUE SÃO PAULO EM ARARAQUARA/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, VEGETAÇÕES, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EPIS E EPCS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2020

VIGÊNCIA: 07/08/2020

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS NO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ARARAQUARA, 05 DE JUNHO DE 2020

DONIZETE SIMIONI

**S
U
P
E
R
I
N
T
E**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
EDITAL Nº 033/2020
PROCESSO DAAE Nº 2.941 DE 24/04/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão geral em um motor trifásico equipamento pertencente ao Poço Santana, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Empresa: CONFIMAM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF nº 07.631.809/0001-60
Av. Remigio Dalla Vecchia nº 56 – Jardim Nair Maria
CEP: 13.322-270 – Salto - SP

DECISÃO

Conheço da impugnação oferecida pela empresa CONFIMAM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. por ser tempestiva, mas no mérito, considerando a manifestação da Gerência requisitante e por tratar-se de equipamento específico que necessita manutenção a ser realizada por assistência técnica do fabricante, nego seu provimento, mantendo inalterados os itens e condições do Edital nº 033/2020, do Pregão Presencial nº 027/2020, inclusive a data designada para recebimento das propostas (10/06/2020 às 09:30 horas).

Araraquara (SP), 08 de Junho de 2.020

Donizete Simioni
Superintendente



PORTARIA Nº 118/2020

De 09 de junho de 2020

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, **nos dias 15 e 16 de junho das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
265.594	LARYSSA LIBERATO VILLAVERDE	22ª

MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
265.095	WELLINGTON GARCIA MARQUES	17ª
260.250	MAICO GLERIAN MAURO	18ª
260.131	JESSICA SPAGNOL BOSE	19ª
262.212	GUILHERME GAROFO CUNHA FREITAS	20ª
266.243	TASSIA LIBERATO OEHLMEYER	21ª
265.885	FLAVIA VICENTIN SILVA	22ª



260.868	DOUGLAS BARRETO LAMANTE	23ª
262.916	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	24ª
263.274	ADAMS PAULO FERREIRA DE ANDRADE	25ª
262.649	PAULO PINHEIRO PAIM	26ª
264.118	VANESSA CRISTINA COIMBRA	27ª
263.158	GUILHERME MUSSI PASCHOALINO	28ª

MÉDICO (A) EMERGENCISTA – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
262.294	ALEX DE FREITAS PORSANI	7ª
260.684	GABRIELA ROSSI NEGRINI	8ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a nãoapresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato daconvocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 119

De 09 de junho de 2020

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, em conformidade com o disposto no Art. 10 da Lei Municipal nº 5.583, de 15 de dezembro de 2001 e considerando solicitação formulada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região (SISMAR) no âmbito do Of. Sind. nº 268/2020;

RESOLVE:

I – AFASTAR a empregada pública fundacional **SUELY SCODELER ARIJIAN** - Matrícula nº 1076-6, Técnica de Enfermagem, para o exercício de mandato classista junto ao **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO (SISMAR)**, no período compreendido entre 04 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2023.

II – O afastamento deferido no item “I” desta Portaria dar-se-á sem prejuízos de direitos e vantagens inerentes ao emprego, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 5.583, de 15 de dezembro de 2001.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 120/2020

De 09 de junho de 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o Sr. MARCOS HIPOLITO, Enfermeiro com registro no COREN/SP nº 190.132, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) CENTRAL a partir de 02 de junho de 2020.

II – A presente Portaria produz seu efeito de forma retroativa a partir de 02 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 121/2020

De 09 de junho de 2020

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr^ª. **PATRICIA FERNANDA JOTESSO FLORES**, Enfermeira, COREN nº 124.379/SP, portador do RG nº 41.255.348-X e do CPF nº 308.908.518-67, para o exercício da função de **ASSESSORA TÉCNICA**, de provimento em comissão, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 (dez) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 122
De 09 de junho de 2020

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 15 de junho de 2020**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL		
CADASTRO RESERVA CONCURSO 001/2019 – UPA’S		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CONVOCADO PARA
17ª	GABRIELA GONÇALVES TASSI	DIA 15/06/2020 ÀS 09:30HS
18ª	GERTZ LORAINE SPADA PEDROSO SOUZA	DIA 15/06/2020 ÀS 09:50HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5321/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 081/2.019

CONTRATO (INICIAL): N.º 5325/2020 – DE 22/01/2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5325/2020-01SUSP-ALT de 09 de JUNHO de 2.020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

MOTIVO: a ALTERAÇÃO DO PERÍODO DA SUSPENSÃO PARCIAL do contrato 5325/2020, que passa a ser pelo período de 60 (sessenta) dias, no período de 01º DE JUNHO DE 2020 até 30 DE JULHO DE 2020, tornando sem efeito o termo de suspensão por 120 dias emitido em 26/05/2020. Fica prorrogado automaticamente a vigência por mais 60 (sessenta) dias, até 24/03/2021. Permanecem inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 09 de Junho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assist. e Desenv. Social

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura